# HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

#### DIÁRIA

Portaria: 134/2019

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CON-TRATOS ADMINISTRATIVOS: ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE, QUE SERÁ REALIZADO NA ESCOLA DE CONTAS ALBERTO VELOSO (ECAV) TCE

NA CIDADE DE MARABÁ - PA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA

Servidor (es):

DAYLANE CASTRO SANTOS - Mat. 57206705-2

Nº 1.5 diárias (Completa) Período: de 28 à 29/03/2019

Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

Protocolo: 418307

### HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

#### **PORTARIA**

### PORTARIA INTERNA Nº 011/2019-DIR-RH/HRS DE 25 DE MARÇO DE 2019.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 0018/2019 de 08 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.779 de 10/01/2019. RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 008/2019 de 18.02.19 a

qual designou o servidor CLENILSON PINHEIRO MACEDO, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 001/2019/HRS, a contar de 19.02.19.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Salinópolis, 25 de março de 2019.

ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

### PORTARIA INTERNA Nº 011/2019-DIR-RH/HRS DE 25 DE MARÇO DE 2019.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 0018/2019 de 08 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.779 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA DECIMA QUARTA, relativo ao contrato nº 001/2019/HRS (E-Protocolo nº 2018/184992/HRS)

RESOLVE Art. 1° - Designar a servidora ELIANA DA CUNHA FIGUEIREDO, Matrícula nº 54184178-2, Cargo: Tec. Enfermagem, lotado no setor de Regulação/HRS, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato no 001/2019/ HRS, A CONTAR DE 19.02.19, firmado entre o HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS/SESPA e a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMER-CIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ nº 11.489.784/0001-80.

Art. 2º - o objeto do referido contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado e centrais de ar tipo split, incluindo todo o material para a execução do serviço, para atender as necessidades do HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS/SES-PA, pelo período de 12 meses.

Art. 3º- É dever do Fiscal elaborar relatório de execução do objeto. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 4º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei

Protocolo: 418258

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Salinópolis, 25 de março de 2019.

ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

## SECRETARIA DE ESTADO **DE TRANSPORTES**

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 137/2019-GP, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa - MENDES & SOUSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CONTRATO: 003/2019-CPH

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentos de uso comum, na forma de entrega parcelada para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH.

FISCAL TITULAR: André Filipe Silva Ferreira - Matrícula nº 5945620 FISCAL SUBSTITUTO: Alelizia dos Santos Miranda - Matrícula nº 5945622 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 21 de março de 2019. ABRAÃO BENASSULY NETO

**Diretor Presidente** Protocolo: 418555

#### **CONTRATO**

### CONTRATO 003/2019-CPH

Valor do Contrato: R\$ 2.295,00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentos de uso comum, na forma de entrega parcelada para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH.

Data de Assinatura: 19/03/2019. Vigência: 20/03/2019 a 20/03/2020 Funcional Programática: 26.122.1297.8338

Fonte/Natureza: 0101/339030

CNPJ: 30.445.162/0001-02 - MENDES & SOUSA COMÉRCIO DE ALIMEN-TOS LTDA

Endereço: Rua Francisco A. Mescouto, nº 71, Colônia Chicano, Bairro Colônia Chicano, CEP: 68.798-000, Município de Santa Barbara do Pará, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

# Protocolo: 418557

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará -CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Pregoeira e parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo nº 2019/53042 resolve :

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório referente a aquisição de materiais de consumo de expediente, descartáveis, higiene e limpeza, para atender a sede da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará e o Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, autorizando a contratação/emissão de Nota de Empenho em favor da(s) sequinte(s) empresa(s):

1-Para o Lote I - Matérial de expediente e descartável a vencedora é a empresa N E MARTINS COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA- Nelkas Armarinho e Presentes, inscrita no CNPJ/MF no 21.851.687/0001-49, pelo valor global de R\$30.108,00 (trinta mil, cento e oito reais).

2-Para o Lote II – Material de higiene e limpeza, a vencedora é a empresa SUPERCLEAN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 19.306.429/0001-30, pelo valor global de R\$63.607,20 (sessenta e três mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 27 de março de 2019. ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 418481